

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 064/01

Da autoria do Nobre Vereador Wagner Teixeira de Oliveira que pretende autorização desta Casa para apreciar e deliberar sobre o Projeto que *“Autoriza o Município de São Sebastião a promover pesquisa para investigação de paternidade, através do método DNA, nos casos e condições que especifica”*.

Encontra-se o mesmo formalmente regular, de acordo com o caput do artigo 7º e artigo 178 da Lei Orgânica do Município, conforme nota técnica do Procurador Jurídico desta Edilidade.

Neste sentido, somos favorável a sua aprovação.

Quanto ao mérito, deixamos a cargo do Douto Plenário a sua apreciação.

É o parecer.

São Sebastião, 28 de novembro de 2001.

Marco Antonio de Souza
“Marquinho Souza”
RELATOR ESPECIAL DESIGNADO PELA PRESIDÊNCIA

